



PORTARIA Nº 210/2015 de 21 de outubro de 2015

Ementa: Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária por excepcional interesse público da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3545/2007, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO, a aposentadoria compulsória do Professor efetivo Luiz Gonzaga de Souza Cabral, tendo em vista que o mesmo completou 70 anos de idade no dia 25 de setembro de 2015, e a Constituição Federal Brasileira determina esta idade como o limite de idade para ;

COSIDERANDO, que os professores habilitados para o Núcleo de Física declararam indisponibilidade para ministrar as disciplinas antes ministradas pelo professor Luiz Gonzaga de Souza Cabral;

CONSIDERANDO, a solicitação encaminhada pela Coordenação Pedagógica do curso de Engenharia Civil, acerca da necessidade de contratação imediata de professor para suprir a ausência do professor supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a contratação direta para atender a necessidade temporária por excepcional interesse público da AESGA/FACEG, do Professor **Luiz Gonzaga de Souza Cabral**; conforme termos fixados em contrato.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seu efeito a 05 de outubro do corrente ano.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA